



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

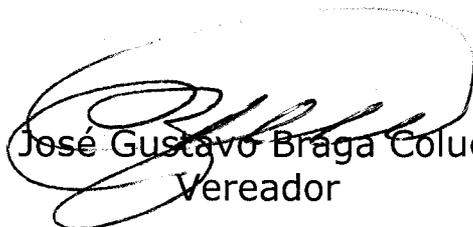
Of. N°

INDICAÇÃO N° 348/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do Setor de Postura do Município, notifique a Empresa Verallia, para que no espaço onde ficava uma entrada de veículos e foi fechada, que conclua o pedaço do passeio público (calçada), pois ficou um trecho sem o devido calçamento e atrapalha o fluxo de pedestres.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de março de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/2017

DESPACHO:

OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: